



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 3.416, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Autoriza o Município a Firmar Termo de Acordo de Dação em Pagamento a Ligia Cristina Soldi e Luiz Eduardo Soldi, na forma e condições que estabelece.

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a firmar acordo e dar em pagamento a Ligia Cristina Soldi e Luiz Eduardo Soldi, e ainda seus herdeiros e sucessores, devidamente qualificados na Certidão da Matrícula Nº 21.764, que fica fazendo parte integrante desta, como Anexo I, a título de indenização decorrente de desapropriação das áreas descritas e caracterizadas no Decreto Nº 2.712, de 18 de Setembro de 2009, constante do Anexo II, com superfícies de 1.755,19 m<sup>2</sup> - Gleba A-1 e 7.007,92 m<sup>2</sup> - Gleba A-3, perfazendo um total de 8.763,11 m<sup>2</sup>, destinadas a regularização do Distrito Industrial III, ampliação da Rua do Empreendedor e implantação de Área Verde.

**Parágrafo único** – As áreas a que se refere este artigo, foram avaliadas na importância de R\$ 569.602,13 (quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e dois reais e treze centavos), mediante laudos de avaliação, em número de 03 (três), expedidos por profissionais devidamente credenciados – Anexos III à V.

**Art. 2º** - A dação em pagamento de que trata o artigo 1º, consiste no cumprimento das seguintes obrigações:

I – elaborar projeto técnico, por profissional devidamente credenciado, para aprovar divisão da área remanescente daquelas desapropriadas;

II – elaborar projetos complementares e acessórios, se necessários;

III – suportar com os custos financeiros e despesas decorrentes junto aos competentes Tabelionato de Notas e Protestos de Letras e Títulos, bem como ao Cartório do Registro de Imóveis, com as lavraturas e registros de escrituras, averbações e publicações da desapropriação e as decorrentes de suas divisões, para plena consecução da regularização da área remanescente, objeto da Matrícula Nº 21.764 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI. local.

IV – isentar do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. e contribuição de melhorias incidentes sobre a área remanescente, Gleba A-2, com 5.183,66 m<sup>2</sup> (cinco mil cento e oitenta e três virgula sessenta e seis metros quadrados), e ainda das áreas advindas de suas divisões, devidamente cadastrada perante a Prefeitura Municipal sob o nº 9214/00, bem como taxas e protocolos administrativos, retroagindo seus efeitos ao



*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**


exercício de 2009, data da efetiva desapropriação e transmissão dos imóveis ao Município e no presente exercício.

**Art. 3º** - A presente dação em pagamento, implicará plena, geral e irrevogável quitação do valor dos imóveis desapropriados, devidamente instruída com o croqui de localização e situação das áreas, certidões das Matrículas Nº 21.766, Nº 21.767 e Nº 21.778, expedidas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos e pelo Cartório de Registro de Imóveis – CRI. local, que ficam fazendo parte integrante desta – Anexos VI à IX.


**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução dos serviços técnicos, complementares e acessórios declinados nos artigos 1º e 2º, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Fevereiro de 2016.

  
Armando Rossafa Garcia  
Prefeito

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

  
Antonio Elpidio Prado  
Secretário de Administração



019

*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

**2a**

**VIA**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br)

GV-08





020

*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

# ANEXO

# I

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br)

GV-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

# Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira  
OFICIAL

021



Santa Fé do Sul, 4ª Feira, 11 de Novembro de 2009.

( LIVRO 02) MATRICULA Nº. 21.764.- (Fls. 21.764 -)

Histórico

Vide,

**DENOMINAÇÃO:** - Gleba "A", destacado da parte do Lote nº 56 do Núcleo Paget.-

**LOCALIZAÇÃO:** - Rodovia Euclides da Cunha – (SP-320) -

**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):** - Santa Fé do Sul – SP.-

**CARACTERISTICOS:** - Uma área urbana de 13.946,77 mts.2 (treze mil, novecentos e quarenta e seis e setenta e sete) metros quadrados, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 9214/00, com a seguinte descrição:- " Inicia-se este roteiro no marco M-3-A, cravado na divisa da propriedade do Sr. JOÃO LAÉRCIO CAVICHIO e Outros (matr. nº 4.755), junto a cerca de divisa da Gleba "B" (parte do Lote nº 56 do Núcleo Paget) de propriedade de LIGIA CRISTINA SOLDI e LUIS EDUARDO SOLDI, daí, segue confrontando com a propriedade do Sr. JOÃO LÉRCIO CAVICHIO e Outros (matr.nº 4.755), com o azimute AZ=20°35'30", e na distância de 126,55 metros, até encontrar o marco M-4, cravado na cerca de divisa da faixa de domínio do D.E.R./SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (RODOVIA EUCLYDES DA CUNHA/SP-320); daí, deflete à direita e segue confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA EUCLYDES DA CUNHA - SP-320 no azimute AZ=102°55'06" e na distância de 117,47 metros, até encontrar o marco M-5, cravado junto a cerca de divisa das terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (área de ampliação do Distrito Industrial III – matr. nº 20.491); daí, deflete à direita e segue confrontando com a mesma no azimute AZ=203°58'32", na distância de 107,17 metros, até encontrar o marco M-5C, cravado na divisa da Gleba "B" (parte do Lote nº 56 do Núcleo Paget), de propriedade de Ligia Cristina Soldi e Luiz Eduardo Soldi; daí deflete à direita e segue confrontando a mesma propriedade no azimute AZ=282°07'35" e na distância de 15,33 metros, até encontrar o marco M-5D; daí, deflete à esquerda e segue com o azimute AZ=203°58'32", na distância de 20,39 metros, até encontrar o marco M-5E, cravado junto a cerca, ainda confrontando com a propriedade de LIGIA CRISTINA SOLDI e LUIS EDUARDO SOLDI; daí, deflete à direita e segue ainda confrontando com a propriedade de LIGIA CRISTINA SOLDI e LUIS EDUARDO SOLDI (gleba "B") no azimute AZ=282°55'06" e na distância de 94,57 metros, até encontrar o marco M-3A, que é o ponto inicial desta descrição./-

**PROPRIETÁRIOS:-** 1)- "LIGIA CRISTINA SOLDI", brasileira, solteira, maior, consultora

AUTENTICAÇÃO

07 FEV. 2016 Guia nº 023 - 16

Lucas Magalhães de Souza, Tabelião  
Cristiano Roberto Messias, Tabelião Substituto  
Eduardo Guilherme da Silveira, Escrevente  
Dionísio de Almeida, Escrevente  
Joselyne Guimaraes Espereyres, Escrevente

COLEÇÃO DIGITAL DO BRASIL  
125690  
AUTENTICAÇÃO  
0911AA502596



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

049283

11971-9-AA



continuação do anverso...

de moda, portadora da cédula de identidade RG.nº 26.761.901-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF.sob nº 251.913.998-62; e, 2) - **LUIS EDUARDO SOLDI** \*, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG.nº 30.670.648-9-SSP/SP e inscrito no CPF.sob nº 221.291.158-02, residentes e domiciliados na Avenida Navarro de Andrade, nº 1652, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP)./-  
**REGISTRO ANTERIOR:**- R. 01 da M/21.726, de 13 de Outubro de 2009, deste Registro./-  
A Delegada/Substituta, - (LÚCIA GARCIA). -

**AV.01/21.764.**- Santa Fé do Sul, 11 de Novembro de 2009.-(protocolado sob nº 82.603).-  
Procede-se a esta averbação para ficar constando que, por escritura pública de desapropriação amigável, de 14 de outubro de 2009, lavrada no Único Tabelionato de Notas desta cidade, livro 180, páginas 389/392, os proprietários " **LIGIA CRISTINA SOLDI** " e " **LUIS EDUARDO SOLDI** ", ambos solteiros, maiores, capazes, já qualificados, dividiram o imóvel objeto desta matrícula, em três glebas, designadas de nºs:- Gleba A-1, Gleba A-2 e Gleba A-3, e transmitiram por título de desapropriação amigável, a " **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL** ", inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45,138,070/0001-49, a Gleba A-1, com a área de 1.755,19 metros quadrados, matriculada sob nº 21.766; e a Gleba A-3, com a área de 7.007,92 metros quadrados, matriculada sob nº 21.767, restando na presente somente a Gleba A-2, com a área de 5.183,66 metros quadrados, devidamente cadastrada sob nº 9214/00, com a seguinte descrição:- " Inicia-se este roteiro no marco M-3-C, cravado na divisa da área de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (M/21.766), junto a cerca de divisa da propriedade do Sr. JOÃO LAÉRCIO CAVICHIO e Outros (matr. nº 4.755), daí, segue confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul com o azimute AZ=102°55'06" e na distância de 116,56 metros, até encontrar o marco M-5-A, cravado na divisa de outra propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (área de ampliação do Distrito Industrial III - matr. nº 20,491); daí, deflete à direita e segue confrontando com a mesma no azimute AZ=203°58'32", na distância de 45,85 metros, até encontrar o marco M-5B, cravado na divisa da área de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (matr.nº 21.767); daí deflete à direita e segue confrontando a mesma no azimute AZ=282°55'06" e na distância de 113,83 metros, até encontrar o marco M-3B; cravado na divisa da propriedade do Sr. JOÃO LAÉRCIO CAVICHIO e Outros (matr.nº 4.755); daí, deflete à direita e segue confrontando com o mesmo no azimute AZ=20°35'30" e na distância de 45,41 metros, até encontrar o marco M-3C, que é o ponto inicial desta descrição./-

A Delegada Substituta,

-(LÚCIA GARCIA).-

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia é reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 196 1º da Lei n.º 6.011/73, valendo como certidão e que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul, 24 de JANEIRO 2016

- Cristiano Rodrigo dos Santos Oliveira - Oficial Designado
- Lucia Garcia - Substituta do Oficial
- Waldenice Pereira da Silva Rabeschini - Substituta do Oficial

*Cristiano Rodrigo dos Santos Oliveira*  
OFICIAL SUBSTITUTO  
CPF 269.787.668-99  
RG 28.262.048-8

**OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Cristiano Rodrigo dos Santos  
Oficial Designado

Waldenice Pereira da Silva Rabeschini  
Substituta do Oficial

Lúcia Garcia - Substituta do Oficial

Agostelo Lima da Silva - Substituto do Oficial

Maribel Cristina Pereira Corsini - Escrevente  
Paulo Roberto Rizzo - Escrevente

RUA 07 Nº 707 CENTRO TEL. (17) 3631-1449  
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP



Prefeitura Municipal  
SANTA FÉ DO SUL

# ANEXO





### DECRETO Nº 2.712, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de áreas necessárias à regularização do Distrito Industrial III, neste município.

**Antônio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual ou judicial, de acordo com a autorização contida na letra "I", do artigo 5º, do Decreto-lei nº 3.365/41, com a nova redação que lhe deu a Lei 9.785/99, áreas de terras pertencentes a senhora LÍGIA CRISTINA SOLDI e LUÍS EDUARDO SOLDI, com as seguintes características:

- a) Área de terras com 1.755,19 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 15.210, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se este roteiro no marco M-4, cravado na divisa da propriedade do Sr. João Laércio Cavichio e outros, junto a cerca de divisa da Rodovia Euclides da Cunha – SP-320, daí segue confrontando com a Rodovia, no Azimute 102º55'06", e na distancia de 117,47 metros, até encontrar o marco M-5, cravado na divisa da Área da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, daí deflete a direita e segue com o Azimute 203º58'32", e na distancia de 15,28 metros, até encontrar o marco M-5A, cravado na divisa do Lote-2 Sítio São José de propriedade de Lígia Cristina Soldi e Luis Eduardo Soldi, daí deflete a direita e segue confrontando com o Lote 2 do Sítio São José, com o Azimute 282º55'06", e na distancia de 116,56 metros, até encontrar o marco M-3C, cravado na divisa da propriedade de João Laércio Cavichio e outros, daí deflete a direita e segue confrontando com o mesmo, no Azimute 20º35'30", e na distancia de 15,14 metros, até encontrar o marco M-4, que é o ponto inicial deste roteiro".
- b) Área de terras com 7.007,92 m<sup>2</sup>, objeto da Matrícula nº 15.210, registrada no Cartório de Registro de Imóveis local, com as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se este roteiro no marco M-3A, cravado na divisa da propriedade do Sr. João Laércio Cavichio e outros, junto a cerca de divisa do Lote-1 Sítio São José (matricula-15.210), daí segue confrontando com a propriedade do Sr. João Laércio Cavichio e outros, com o Azimute 20º35'30, e na distancia de 66,00 metros, até encontrar o marco M-3B, cravado na divisa do Lote-2 Sítio São José, daí deflete a direita e segue confrontando com o mesmo no Azimute 102º55'06", e na distancia de 113,83 metros, até encontrar o marco M-5B, cravado na divisa da propriedade da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, daí deflete a direita e segue com o Azimute 203º58'32", e na distancia de 46,04 metros, até encontrar o





Prefeitura Municipal  
SANTA FÉ DO SUL

marco M-5C, cravado na divisa do Lote-1 Sítio São José, daí deflete a direita e segue com o Azimute 282°07'35", e na distancia de 15,33 metros, até encontrar o marco M-5D, daí deflete a esquerda e segue com o Azimute 203°58'32", e na distancia de 20,39 metros, até encontrar o marco M-5E, daí deflete a direita e segue com o Azimute 282°55' 06", e na distancia de 94,57 metros, até encontrar o marco M-3A, que é o ponto inicial deste roteiro".

**Art. 2º** - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação das áreas referidas neste decreto, destinadas à regularização do Distrito Industrial III, neste município.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes na aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de setembro de 2009.

  
Antonio Carlos Favaleça  
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

  
Bruno Flávio Basso

Secretário de Administração

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé VAIENDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

03. FEV. 2010 Guia nº 02.3 - 1.6

Vir. rec. R\$ 3,14

Luca Messias de Souza - Tabelião  
Oswaldo P. Rossi - Tabelião Substituto  
Carla Regina Massaro - Tabelião Substituto  
Diana Zanetti de Oliveira - Escrevente  
Diana M. de Oliveira Rodrigues - Escrevente  
Elianeide de Souza Andrade - Escrevente  
Leandro Antônio Lourenço - Escrevente





026

*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

# ANEXOS

# IIIÁV

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

1. Apresentação:

Para a elaboração do presente Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano, que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Administração da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a esta Imobiliária, com sede na Rua Nove, nº 999 – Centro, Inscrição Municipal nº 10.107, nesta cidade e comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, Empresa atuante no ramo de Compra – Venda – Locação e Administração de imóveis, na pessoa de seu Técnico em Transações Imobiliárias responsável, Oswaldo Luiz Boldino, devidamente inscrito no CRECI sob nº 65.791, e cujo trabalho cumpre agora analisar.

2. Objetivo da Avaliação:

A Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul (SP) tem por objetivo determinar o Valor de Mercado para o imóvel a frente descrito e caracterizado, de sua propriedade, objeto da Matrícula Nº 21.764, constante do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

3. Metodologia de Avaliação:

Para a avaliação será utilizado o MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, determinação do valor do bem através da comparação com dados de mercado assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas, para a determinação do valor unitário básico de terreno, com nível de precisão normal.

4. Caracterização dos Imóveis:

“Gleba A-1”, com área de 1.755,19 m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e cinquenta e cinco e dezenove metros quadrados) e, Gleba A-3”, com área de 7.007,92 m<sup>2</sup> (sete mil e sete e noventa e dois metros quadrados).

5. Localização:

Rua do Empreendedor e Rua do Progresso – Distrito Industrial III.



O imóvel objeto do presente trabalho esta servido pelos melhoramentos públicos e serviços apresentados a seguir:

- rede de abastecimento de água;
- rede de coleta de esgotos;
- rede de abastecimento de energia elétrica;
- rede de iluminação pública;
- rede telefônica;
- guias e sarjetas;
- pavimentação asfáltica;
- serviços dos correios e,
- serviços de limpeza pública.

**8. Determinação do Valor Unitário Básico por metro quadrado:**

Para a determinação do VALOR UNITÁRIO BÁSICO aplicável ao terreno urbano, realizou-se uma pesquisa de mercado, baseada em ofertas de lotes no mercado imobiliário e consulta a corretores imobiliários atuantes nesta Cidade e Comarca de Santa Fé do Sul (SP), determinando-se o VALOR DE MERCADO por unidade de metro quadrado de terreno.

Atribuindo-se valores adequados aos fatores de homogeneização - fator de oferta, fator topográfico, fator melhoramentos públicos, fator de profundidade e fator de testada - a fim de obterem-se valores comparáveis entre os imóveis pesquisados e o imóvel em avaliação, determina-se o VALOR UNITÁRIO BÁSICO por unidade de metro quadrado de R\$ 70,00.

**9. Valor Unitário Básico do Imóvel:**

Conforme a análise dos valores obtidos, atribuindo-se valores adequados aos fatores de homogeneização e do tratamento dos resultados, e de acordo com a metragem do "lote", pode-se definir que o valor do imóvel avaliado é de R\$ 613.417,70.

Santa Fé do Sul, 28 de Janeiro de 2016.

  
Oswaldo Luiz Boldino

CRECI sob nº 65.791





**IMOBILIÁRIA YOSHIDA**  
 ===== COMPRA == VENDE == ALUGA == ADMINISTRA =====  
**Hisao Yoshida**  
 CRECI 30.357  
 RUA SETE. 688 - FONE (017) 631-2083 - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

## Laudo de Avaliação

IMOBILIÁRIA YOSHIDA, devidamente estabelecida nesta cidade de Santa Fé do Sul, à Rua 07, nº 688, Centro, por seu representante legal, Hisao Yoshida, portador da cédula de identidade RG nº 4.448.329 e do CPF nº 283.904.748-91, inscrito junto ao CRECI sob o nº 30.357, estando devidamente apto para as atividade de Técnico em Transações Imobiliárias, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Administração da Estância Turística de Santa Fé do Sul, São Paulo, após diligenciar no imóvel a seguir descrito, sem benfeitorias, vem apresentar as conclusões a que chegou, por meio do seguinte Laudo de Avaliação:

### 1 – Proprietário:

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul – Matrícula/CRI. nº 21.764.

### 2 – Interessado:

A mesma.

### 3 – Descrição dos Imóveis:

“Gleba A-1”, com área de 1.755,19 m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e cinquenta e cinco e dezenove metros quadrados) e, Gleba A-3”, com área de 7.007,92 m<sup>2</sup> (sete mil e sete e noventa e dois metros quadrados).

### 4 – Método Avaliatório:

Método comparativo de dados de mercado.

### 5 – Valor de Mercado:

Com base na localização, preço de mercado atual e a experiência em transações recentes, avaliamos a razão de R\$ 63,00 o metro quadrado, concluindo que o valor do imóvel avaliado é de R\$ 552.075,93.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 03 de Fevereiro de 2016.

Hisao Yoshida  
 CRECI nº 30.357  
 CPF nº 283.904.748-9





**MOENDA**  
 IMÓVEIS CRECI 85092 F  
 e-mail: moendaimoveis@hotmail.com  
*João Lima*  
 Celular 8115-3737  
 ou 9129-3887  
 Fone (0xx17) 3631-3737 CEP 15775-000  
 RUA 16 Nº 569 - FUNDOS - CENTRO - SANTA FÉ DO SUL - SP

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em atendimento a solicitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP., através do Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Elpidio Prado, na condição de técnico em transação imobiliária, com inscrição no CRECI de nº 08509-F, e escritório na Rua 16 nº 569 fundos, nesta cidade, relato e concluo o referido LAUDO DE AVALIAÇÃO nos seguintes termos.

#### 1 – DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

“Gleba A-1”, com área de 1.755,19 m<sup>2</sup> (um mil, setecentos e cinquenta e cinco e dezenove metros quadrados) e, Gleba A-3”, com área de 7.007,92 m<sup>2</sup> (sete mil e sete e noventa e dois metros quadrados), objeto da Matrícula Nº 21.764 do Cartório de Registro de Imóveis – CRI. desta Comarca.

#### 2 – AVALIAÇÃO:

O valor avaliado é de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) o metro quadrado.

Santa Fé do Sul, 04 de Fevereiro de 2016.

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé  
 VALIDO SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

05 FEV. 2016 Guia nº 025 - 16

Vir. rec. R\$ 3,14

0911AA502728

João Luiz de Souza Lima  
 CRECI nº 08509-F



031

*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

VALOR MÉDIO DOS IMÓVEIS COM ÁREA TOTAL DE 8.763,11 M<sup>2</sup>,  
CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 21.764, OBJETO DE  
DESAPROPRIAÇÃO, NECESSÁRIA PARA REGULARIZAÇÃO DO  
DISTRITO INDUSTRIAL III, AMPLIAÇÃO DA RUA DO EMPREENDEDOR E  
IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE, DE ACORDO COM O DECRETO Nº  
2.712, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009.

IMOBILIÁRIA	VALOR
Imobiliária Imobens	R\$ 613.417,70
Imobiliária Yoshida	R\$ 552.075,93
Moenda Imóveis	R\$ 543.312,82
<b>VALOR MÉDIO</b>	<b>R\$ 569.602,13</b>

Santa Fé do Sul, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Antonio Elpídio Prado**  
Secretário de Administração





032

*Prefeitura Municipal*  
**SANTA FÉ DO SUL**

# ANEXOS

# VIAÁIX

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br)

gv-01

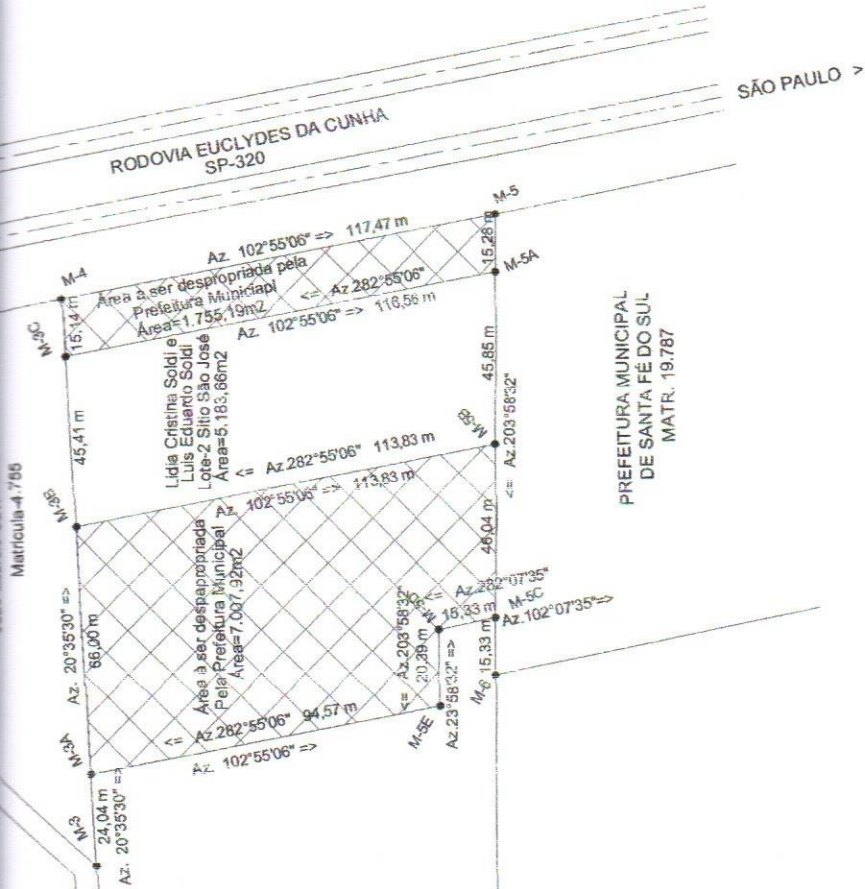
Estrada Municipal Secundária Matricula. 17.722

Az. 20°35'40" => 477,00 m

Lidia Cristina Soldi e  
Luiz Eduardo Soldi  
Lote-01 Sítio São José (Matricula-15.210)  
Área= 6,68,0123ha ou 66.801,23m<sup>2</sup>

Marcelino David Ruiz  
Matricula 21.566

3° 774,32 m



# ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL-SP

PROJETO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA DESAPROPRIAÇÃO

LOCAL: SÍTIO SÃO JOSÉ  
RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA

ÁREA: 8,07,49ha

DESENHO: VALDIR

DATA: 02/2016

FOLHA: 01

ESCALA: 1 : 2000

VISTO:

  
Ariel Cassio M. Ermandes  
Secretário de Obras e  
Serviços Públicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

# Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira OFICIAL

034



Santa Fé do Sul, 4ª Feira, 11 de Novembro de 2009.

( LIVRO 02) MATRICULA Nº. 21.766.- (Fls. 21.766 -)

**Histórico**

**Vide,**

**DENOMINAÇÃO:** - Gleba "A", destacado da parte do Lote nº 56 do Núcleo Paget.-

**LOCALIZAÇÃO:** - Rodovia Euclydes da Cunha – (SP-320) -

**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):** - Santa Fé do Sul – SP.-

**CARACTERÍSTICOS:** - Uma faixa de terras urbana de 1.755,19 mts.2 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco e dezenove) metros quadrados, com a seguinte descrição:-  
" Inicia-se este roteiro no marco M-4, cravado na divisa da propriedade do Sr. JOÃO LAÉRCIO CAVICHIO e Outros (matr. nº 4.755), junto a cerca da faixa de domínio do D.E.R./SP – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (RODOVIA EUCLYDES DA CUNHA/SP-320); daí, segue confrontando com a faixa de domínio da RODOVIA EUCLYDES DA CUNHA - SP-320 no azimute AZ=102°55'06" e na distância de 117,47 metros, até encontrar o marco M-5, cravado junto a cerca de divisa das terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (área de ampliação do Distrito Industrial III – matr. nº 20.491); daí, deflete à direita e segue confrontando com a mesma no azimute AZ=203°58'32", na distância de 15,28 metros, até encontrar o marco M-5A, cravado na divisa da propriedade de Ligia Cristina Soldi e Luiz Eduardo Soldi (Gleba A-2); daí deflete à direita e segue confrontando a mesma propriedade no azimute AZ=282°55'06" e na distância de 116,56 metros, até encontrar o marco M-3C, cravado na divisa da propriedade de JOÃO LAÉRCIO CAVICHIO e Outros (matr. nº 4.755); daí, deflete à direita e segue confrontando com o mesmo no azimute AZ=20°35'30", na distância de 15,14 metros, até encontrar o marco M-4, que é o ponto inicial desta descrição./-

**PROPRIETÁRIOS:-** 1)- **" LIGIA CRISTINA SOLDI "**, brasileira, solteira, maior, consultora de moda, portadora da cédula de identidade RG.nº 26.761.901-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF.sob nº 251.913.998-62; e, 2)- **" LUIS EDUARDO SOLDI "**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG.nº 30.670.648-9-SSP/SP e inscrito no CPF.sob nº 221.291.158-02, residentes e domiciliados na Avenida Navarro de Andrade, nº 1652, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP)./-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R. 01 da M/21.726, de 13 de Outubro de 2009, deste Registro./-  
A Delegada Substituta, (LÚCIA GARCIA). -

segue no verso...

**AUTENTICAÇÃO** - Forme a presente cópia reprográfica ou fê o autêntico a partir do original apresentado da seguinte forma:

07 FEV. 2010 Guia nº 023-16

Luiz Magalhães de Sáquez - Tabelião  
Luiz Amorim Fricoli - Tabelião Substituto  
Cláudia Roberto Maia Oliveira - Escrevente Substituto  
Paula Buffon - Escrevente Substituto  
Paula Maria de Souza Andrade - Escrevente Substituto  
Lauriane de Souza - Escrevente Substituto

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL

**COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL**

**AUTENTICAÇÃO**

125690

0911AA502600



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP  
11971-9-AA 049285  
11971-9-047001-055000-1015





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

# Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira OFICIAL

035



Santa Fé do Sul, 4ª Feira, 11 de Novembro de 2009.

( LIVRO 02) MATRICULA Nº. 21.767.- (Fis. 21.767-)

**Histórico**

**Vide,**

**DENOMINAÇÃO:** - Gleba "A-3", destacada do Lote nº 56 do Núcleo Paget.

**LOCALIZAÇÃO:** - Córrego São José ou Córrego da Mula -

**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):** - Santa Fé do Sul - SP.-

**CARACTERÍSTICOS:** - Uma faixa de terras urbana com 7.007,92 mts.2 (sete mil e sete e noventa e dois) metros quadrados, com a seguinte descrição:- " Inicia-se este roteiro no marco M-3A, cravado na divisa da propriedade do Sr. JOÃO LAÉRCIO CAVICHIO e Outros (matr. nº 4.755), junto a cerca de divisa da Gleba "B" de propriedade de Ligia Cristina Soldi e Luiz Eduardo Soldi (parte do Lote nº 56 - M-21.765), daí, segue confrontando com propriedade do Sr. JOÃO LAÉRCIO CAVICHIO e Outros (matr. nº 4.755), com azimute AZ=20°35'30" e na distância de 66,00 metros, até encontrar o marco M-3B, cravado na divisa da Gleba A-2 (parte do Lote nº 56 do Núcleo Paget) de propriedade de Ligia Cristina Soldi e Luiz Eduardo Soldi (M-21.768), daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A-2, no azimute AZ=102°55'06", na distância de 113,83 metros, até encontrar o marco M-5B, cravado na divisa da propriedade de terras da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (área de ampliação do Distrito Industrial III - M-20.491); daí deflete à direita e segue confrontando a mesma propriedade no azimute AZ-203°58'32" e na distância de 46,04 metros, até encontrar o marco M-5C, cravado na divisa da Gleba "B" (parte do Lote nº 56 do Núcleo Paget) de propriedade de Ligia Cristina Soldi e Luiz Eduardo Soldi (M-21.765); daí, deflete à direita e segue com o azimute AZ=282°07'35", na distância de 15,33 metros, até encontrar o marco M-5D; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "B", com o azimute AZ=203°58'32", na distância de 20,39 metros, até encontrar o marco M-5E; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "B", com o azimute AZ=282°55'06", e na distância de 94,57 metros, até encontrar o marco M-3A, que é o ponto inicial dese roteiro./-

**PROPRIETÁRIOS:- 1)- " LIGIA CRISTINA SOLDI ", brasileira, solteira, maior, consultora de moda, portadora da cédula de identidade RG.nº 26.761.901-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF.sob nº 251.913.998-62; e, 2)- " LUIS EDUARDO SOLDI ", brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG.nº 30.670.648-9-SSP/SP e inscrito no CPF.sob nº 221.291.158-02, residentes e domiciliados na Avenida Navarro de Andrade, nº 1652, nesta cidade de Santa Fé do Sul (SP)./-**

segue no verso...

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que do VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Lucas Magalhães de Souza - Tabelião  
 Davaldir Picoli - Tabelião Substituto  
 Flavio Roberto Massaro - Tabelião Substituto  
 Paulo Luiz de Moraes de Oliveira - Escrevente  
 Paulo Henrique de Souza Andrade - Escrevente  
 Osamir Guarateo Leutereb - Escrevente

0911AA50260

175990

0911AA50260

COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

049287

11971-9-AA



continuação do anverso...

**REGISTRO ANTERIOR:** - R. 01 da M/21.726, de 13 de Outubro de 2009, deste Registro./-  
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA). -

R.01/21.767.- Santa Fé do Sul, 11 de Novembro de 2009.- (protocolado sob nº 82.603).-  
Por escritura pública de desapropriação amigável, de 14 de outubro de 2009, lavrada no Único Tabelionato de Notas desta cidade, livro 180, páginas 389/392, os proprietários " LIGIA CRISTINA SOLDI " e " LUIS EDUARDO SOLDI ", ambos solteiros, maiores, capazes, já qualificados, transmitiram por título de desapropriação amigável, o imóvel objeto desta à " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede no próprio município, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, pelo valor de R\$ 22.334,11 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos). **CONDIÇÕES:**- A área desapropriada, foi declarada de utilidade pública, por força do Decreto nº 2.712, de 18/setembro/2009, para a regularização do Distrito Industrial III / - - -.  
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA).-

AV.02/21.767.- Santa Fé do Sul, 19 de Novembro de 2009.- (protocolado sob nº 82.958).-  
Nos termos do requerimento da proprietária " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", datado de 16 de Novembro de 2009, assinado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Favaleça, procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, por ser anexo ao imóvel objeto da matrícula nº 20.491, foi **UNIFICADO**, conforme matrícula aberta, nesta mesma data sob nº 21.778, ficando assim, em consequência "encerrada" a presente./-  
A Delegada Substituta, - (LÚCIA GARCIA).-

**OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXO  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
Christiano Rodrigo dos Santos  
Oficial Designado  
Waldenice Pereira da Silva Rabeschini  
Substituta do Oficial  
Lúcia Garcia - Substituta do Oficial  
Agnaldo Lima da Silva - Substituto do Oficial  
Isabel Cristina Ferreira Corsini - Escrevente  
Paulo Roberto Rizzo - Escrevente  
RUA 07 Nº 707 CENTRO TEL (17) 3631-4449  
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que a presente xerocópia: reprodução autêntica do documento a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei n.º 6.015/73, valendo como certidão e que além dos atos contidos e que antecedem à presente certidão, não consta nenhum outro.

Santa Fé do Sul, 20 de JAN 2016

- Christiano Rodrigo dos Santos - Oficial Designado
- Lucia Garcia - Substituta do Oficial
- Waldenice Pereira da Silva Rabeschini - Substituta do Oficial

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
125890  
AUTENTICADO  
SP 0911AA592607

**AUTENTICADO**  
Christiano Rodrigo dos Santos  
OFICIAL SUBSTITUTO  
Autentico a presente copia original e mim apresentada que dou fé  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
03 FEV. 2016 Guia nº 023 - 16  
TABELÃO DE NOTAS  
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Vir. rec. R\$ 3,70



036

# Cartório do Registro de Imóveis

Francisco Marques de Oliveira  
OFICIAL



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

**Santa Fé do Sul, 5ª Feira, 19 de Novembro de 2009.**

**( LIVRO 02) MATRICULA Nº. 21.778.- (Fls. 21.778-)**

## Histórico

## Vide,

**DENOMINAÇÃO:** - Parte dos Lotes nºs. 27-A, 56 e 65 do Núcleo Paget.-

**LOCALIZAÇÃO:** - Margem da Rodovia Euclides da Cunha (SP-320).-

**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO):** - Santa Fé do Sul – SP.-

**CARACTERISTICOS:** - Uma gleba de terra urbana com 70.072,98 mts.2 (setenta mil, setenta e dois e noventa e oito) metros quadrados, com a seguinte descrição:- " Inicia-se este roteiro no marco M-1, cravado no eixo da cerca que delimita a faixa de domínio da **RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA – SP-320**, pertencente a DER, junto a cerca da propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul; daí, segue confrontando com a faixa de domínio da **RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA – SP-320**, com o azimute **AZ=102°20'30"** e na distância de **378,00 metros**, até encontrar o marco M-2, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia; daí, segue com azimute **AZ=103°00'07"** e na distância de **78,29 metros**, até encontrar o marco M-3; daí, segue confrontando ainda com a faixa de domínio da Rodovia com o azimute **AZ=102°55'41"** e na distância de **37,82 metros**, até encontrar o marco M-4, cravado junto a cerca de divisa da área destinada para a **Avenida Marginal (Distrito III)**; daí, deflete a direita e segue confrontando com essa Avenida com azimute **AZ=192°55'41"** e na distância de **15,00 metros**, até encontrar o marco M-5; daí, deflete à esquerda e segue com azimute **AZ=102°55'53"**, na distância de **36,38 metros**, até encontrar o marco M-6, cravado junto a cerca de divisa da propriedade de " **AUTO POSTO GRAMADÃO DE MERIDIANO LTDA** (matr.nº 16.517); daí, deflete a direita e segue confrontando com a propriedade de " **AUTO POSTO GRAMADÃO DE MERIDIANO LTDA**" com azimute **AZ=207°50'01"** e na distância de **108,51 metros**, até encontrar o marco M-7, cravado junto a cerca de divisa da propriedade de **ALICE MARTINS**; daí, deflete e segue confrontando com a propriedade de **ARMANDO OLIVO e sua esposa MARIA NIERI OLIVO** (matr.nº 17.148) com o azimute **AZ=282°09'50"** e na distância de **78,28 metros**, até encontrar o marco M-8, cravado junto a cerca de divisa da propriedade de **OLIVIO CAMPANELI e OUTROS** (matr.nº 13.939); daí, segue confrontando com essa propriedade com o azimute **AZ=282°48'03"** e na distância de **78,98 metros**, até encontrar o marco M-9, cravado junto a cerca de divisa da propriedade de **MARCELINO DAVID RUIZ** (matr.nº 19.535); daí, segue confrontando com essa propriedade com o azimute **AZ=282°19'58"** e na distância de **369,00 metros** até encontrar o marco M-10, cravado junto a cerca de divisa da propriedade de **LIGIA CRISTINA SOLDI e LUIS EDUARDO SOLDI**

segue no verso...

**AUTENTICAÇÃO**

03 FEV. 2010 Guia nº 023-16

Magalhães da Souza - Tabelião  
Oswaldir Pivoli - Tabelião Substituto  
Francisco Roberto Massaro - Tabelião Substituto  
Denise Galvão - Tabelião Substituto  
Fernando Luiz de Oliveira - Tabelião Substituto  
José Roberto de Castro - Tabelião Substituto  
José Roberto de Castro - Tabelião Substituto  
José Roberto de Castro - Tabelião Substituto

ABRILHO DE 2010  
COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL

09111A502507

**AUTENTICAÇÃO**

125690

09111A502507



11971-9-AA-050121

11971-9-047001-055000-1015

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP

continuação do anverso...

(matr.º 21.765); daí, deflete à direita e segue confrontando com essa propriedade com o azimute  $AZ=203^{\circ}58'32''$ , e na distância de 15,33 metros, até encontrar o marco M-11; daí, deflete à esquerda com o azimute  $AZ=282^{\circ}07'35''$  e na distância de 15,33 metros, até encontrar o marco M-12; daí, deflete à esquerda e segue com o azimute  $203^{\circ}58'32''$  e na distância de 20,39 metros, até encontrar o marco M-13, cravado junto a cerca de divisa da propriedade de LIGIA CRISTINA SOLDI e LUIS EDUARDO SOLDI (matr.º 21.765); daí, deflete a direita e segue confrontando com essa propriedade com o azimute  $AZ=282^{\circ}55'06''$  e na distância de 94,57 metros, até encontrar o marco M-14, cravado junto a cerca de divisa da propriedade de JOÃO LAÉRCIO CAVICHIO e OUTROS (matr.º 4.755); daí, deflete à direita e segue confrontando com essa propriedade com o azimute  $AZ=20^{\circ}35'30''$ , e na distância de 66,00 metros, até encontrar o marco M-15, cravado junto a cerca de divisa da propriedade de LIGIA CRISTINA SOLDI e LUIS EDUARDO SOLDI (matr.º 21.764); daí, deflete à direita e segue confrontando com essa propriedade com o azimute  $AZ=102^{\circ}55'06''$  e na distância de 113,83 metros, até encontrar o marco M-16; daí, deflete à esquerda e segue com o azimute  $AZ=23^{\circ}58'32''$  e na distância de 45,85 metros, até encontrar o marco M-17, cravado junto a cerca de divisa de terras pertencentes a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL (matr.º 21.766); daí, segue confrontando com essa propriedade com o azimute  $AZ=23^{\circ}58'32''$ , e na distância de 15,28 metros, até encontrar o marco M-1, que é o ponto inicial deste roteiro. " (Elaborado pelo engenheiro civil Kemel Rahal - CREA.º 506.090.073-6/D, em 14/11/2009).-

**PROPRIETÁRIA:-** " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede nesta cidade, na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616.-

**REGISTROS ANTERIORES:-** M/20.491, de 17 de Janeiro de 2007 e R.01 da M/21.767, de 11 de novembro de 2009, ambas deste Registro./-

A Delegada Substituta, (LUCIA GARCIA). -

**AV.01/21.778.-** Santa Fé do Sul, 19 de Novembro de 2009.- (protocolado sob nº 82.958).-

Procedo esta averbação nos termos do requerimento da proprietária " PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL ", datado de 16 de Novembro de 2009, devidamente assinado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. Antonio Carlos Favaleça, portador da cédula de identidade RG.º 7.546.567-X-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Catorze, nº 880, nesta cidade, para ficar constando que a presente matrícula, foi aberta em virtude da unificação dos imóveis objetos das matrículas nºs. 20.491 e 21.767, ambas deste registro, nos termos do artigo 234 da Lei nº 6.015/73, cujas matrículas "encerradas" ./-----

A Delegada Substituta, (LUCIA GARCIA).-





**" DISTRITO INDUSTRIAL III - SANTA FÉ DO SUL "**  
**PROPRIETÁRIA: "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP"**

**QUADRA "01":**

Lotes:	Ruas:	Matrículas:
01	Rua do Empreendedor	M/22.865
02	Rua do Empreendedor	M/22.866
03	Rua do Empreendedor	M/22.867

**QUADRA "02":**

01	Rua do Empreendedor	M/22.868
02	Rua do Empreendedor	M/22.869
03	Rua do Empreendedor	M/22.870
04	Rua do Empreendedor	M/22.871
05	Rua do Empreendedor	M/22.872
06	Rua do Empreendedor	M/22.873
07	Rua do Empreendedor	M/22.874
08	Rua do Empreendedor	M/22.875
09	Rua do Empreendedor	M/22.876
10	Rua do Empreendedor	M/22.877
11	Rua do Empreendedor	M/22.878
12	Rua do Empreendedor	M/22.879
13	Rua do Empreendedor	M/22.880
14	Rua do Empreendedor	M/22.881
15	Rua do Empreendedor	M/22.882
16	Rua do Empreendedor	M/22.883
17	Rua do Empreendedor	M/22.884
18	Rua do Empreendedor	M/22.885
19	Rua do Empreendedor	M/22.886
20	Rua do Empreendedor	M/22.887
21	Rua do Empreendedor	M/22.888
22	Rua do Progresso	M/22.889
23	Rua do Progresso	M/22.890
24	Rua do Progresso	M/22.891
25	Rua do Progresso	M/22.892
26	Rua do Progresso	M/22.893
27	Rua do Progresso	M/22.894
28	Rua do Progresso	M/22.895
29	Rua do Progresso	M/22.896

continua no verso ...

ao original a mim apresentado do que dou fé  
VAI IDQ. SOMENTE C/ SELO DE AUTENTICIDADE

03-FEV. 2003 Guia nº 023-16

0911A502606

0911A502606

125690

AUTENTICACAO

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

0911A502606

03-FEV. 2003 Guia nº 023-16

0911A502606

0911A502606

125690

AUTENTICACAO

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL

0911A502606





Continuação da quadra nº 02 (dois):

30	Rua do Progresso	M/22.897
31	Rua do Progresso	M/22.898
32	Rua do Progresso	M/22.899
33	Rua do Progresso	M/22.900
34	Rua do Progresso	M/22.901
35	Rua do Progresso	M/22.902
36	Rua do Progresso	M/22.903
37	Rua do Progresso	M/22.904
38	Rua do Progresso	M/22.905
39	Rua do Progresso	M/22.906
40	Rua do Progresso	M/22.907

QUADRA "03":

Lote: Rua: Matrícula:  
 Área Verde 03 Rua "B" M/22.908

Santa Fé do Sul (SP), 21 de Março de 2011.

A Delegada Substituta

-(LÚCIA GARCIA)-

**AUTENTICAÇÃO**  
 Guia nº 02.3 - 76  
 03 FEV 2016  
 TABELETA DE NOTAS E REGISTROS  
 COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL

**COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL**  
 125690  
**AUTENTICAÇÃO**  
 0911AA502604

**OFICIAL DE SERVIÇOS DE IMÓVEIS E ANEXOS  
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
 Cristiano Rodrigo dos Santos  
 Oficial Designado  
 Waldenice Pereira da Silva Rabeschini  
 Substituta do Oficial  
 Lúcia Garcia - Substituta do Oficial  
 Agnaldo Lima da Silva - Substituto do Oficial  
 Isabel Cristina Pereira Corsini - Escrevente  
 Paulo Roberto Rizzo - Escrevente  
 RUA 07 Nº 707 CENTRO TEL (17) 3631-1449  
 COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SP





11971-9-047001-055000-1015

11971-9-AA 050123

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP



Oficial de Registro  
de Imóveis  
EM DEBRANÇO  
SANTA FÉ DO SUL (SP)

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

